

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 15/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 42/2025
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do diploma legal invocado, referente à aquisição de válvula solenoide asco para vapor, para atender as necessidades do Departamento de Saúde do município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação, orçamentos e edital em anexo ao processo.

CONTRATADA: ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 48.581.332/0001-33

VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 09 de abril de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal